



PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO

AUTO DE

Penhora, Avaliação e Depósito

Processo nº 100 43 10-80. 2016.8.26.0322 3ª VARA CÍVEL

Aos 30 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezes-

sete, nesta Cidade de Jaboticabal, na rueda Ma-
teus Rondon, 829, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado
junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial

que FMG Comercio e Distribuição de tintas Ltda.

move a Nelisa Materiais de Construção Ltda. - ME

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

07 carrinhas galvanizadas da marca Langol, com 20
lamentos, avaliadas em R\$ 1484,00 (um mil quatrocentos
e oitenta e quatro reais); 03 carrinhas reforçadas pretas
da Marca Langol, avaliadas em R\$ 394,00 (trezentos e
noventa e quatro reais e oitenta centavos); 15 portas
de madeira com batentes de aço da marca Batallhões,
avaliadas em R\$ 3930,00 (três mil novecentos e trinta
reais); 09 portas laminadas com batentes, avaliadas
em R\$ 2160,00 (dois mil cento e sessenta reais); 05 pia
de cozinha de granito com cuba de inox de
2,0 ml, avaliadas em R\$ 2095,00 (dois mil e sessenta
e cinco reais); 01 mesa de madeira (Ipê) de 2,30
metros x 0,60 metros, avaliada em R\$ 2500,00 (dois mil
e quinhentos reais); 15 latas de 18 litros de tinta látex
marca Intersol, avaliadas em R\$ 3995,00 (três mil, no-
ventos e noventa e cinco reais); 01 super ducha da
Folte(a) Marca Jarne, 110 V, avaliada nomeei como fiel depositário(a)
em R\$ 53,00 (cinquenta e três reais). Lida a penhora

nomeei Henry Marfim Góes Dias como fiel deposti-
tário: que aceitando o encargo, bem e fielmente prome-

teu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito,
sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA

COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado
conforme, á assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA

Carney L. P. de Brito

DEPOSITÁRIO

Henry Marfim Góes Dias